

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.835 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Consultório Dentário, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6048-8	Maria Cristina de Campos Franco	39378/2020	04/04/2020

PORTARIA Nº 41.836 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6047-0	Adriana Maria Hecker Faria	39375/2020	04/04/2020

PORTARIA Nº 41.837 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Cuidador, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5994-3	Paula Funchal	39383/2020	16/04/2020

PORTARIA Nº 41.838 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Guarda Civil Municipal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6049-6	Daniela Cristina Prado	39381/2020	12/04/2020

PORTARIA Nº 41.839 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6042-9	Glaucia Regina Furlan	39380/2020	07/04/2020

PORTARIA Nº 41.840 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6031-3	Robson Aparecido Vidotto	24260/2020	03/04/2020

PORTARIA Nº 41.841 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6043-7	Katia Filomena Rodrigues Silva	29755/2020	02/04/2020

PORTARIA Nº 41.842 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5963-3	Marcus Vinicius Gomes Romeiro	29758/2020	18/07/2019

PORTARIA Nº 41.843 de 11 de dezembro de 2020 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
6030-5	Fabio Luis Marino	35638/2019	02/04/2020

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.12.2020 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
24º lugar	ANA PAULA ZANATA MARTINHO RIZZO

dezembro de 2020.

Botucatu, 16 de

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.12.2020 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

14º lugar

HELENA STANGHERLIN

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Ricardo de Melo

Oliveira

Chefe da Seção de

Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 291/20

Contrato/Aditivo nº **334/2020**

Processo Administrativo nº. 33.175/2020 - Anexado ao de nº 26.591/2020 - Dispensa Art. 4º da Lei 13.979/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERREIRA & FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 (SEIS) ENFERMEIROS; 12 (DOZE) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 6 (SEIS) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, 2 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA - COVID-19

Aditamento: Prazo

Contrato nº. **347/2020**

Processo Administrativo nº. 50.318/2019 - Pregão nº. 444/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Objeto: BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 516 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **357/2020**

Processo Administrativo nº. 33.890/2020 - Pregão nº. 305/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RGT INDUSTRIA E GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Valor: R\$ 75.650,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 257 - Secretaria Municipal de Governo

Contrato nº. **363/2020**

Processo Administrativo nº. 20.563/2020 - Pregão nº 131/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LUCIANO GUIMARÃES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO NO AEROPORTO "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"

Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Dotação orçamentária: Ficha nº 544 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **368/2020**

Processo Administrativo nº. 25.719/2020 - Pregão nº. 205/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 02 AUXILIARES PARA CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD

Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 298 - Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 387/17

Contrato/Aditivo nº **377/2020**

Processo Administrativo nº. 33.818/2020 - Anexado ao de nº 24.944/2017 - Pregão 288/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 413/2018

Contrato/Aditivo nº **378/2020**

Processo Administrativo nº. 38.011/2020, anexados ao de nº 36.611/2018 - Pregão 331/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **381/2020**

Processo Administrativo nº. 33.573/2020 - Tomada de Preços nº. 012/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO INDUSTRIAL IV

Valor R\$ 520.160,50 (Quinhentos e vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 510 - Secretaria Municipal De

Infraestrutura

Contrato nº. **382/2020**

Processo Administrativo n.º 28.505/2020 – Tomada de Preços nº. 010/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA VIABILIDADE DE PROJETO EXECUTIVO DE UM ANEL VIÁRIO NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP
Valor R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 075 – Gabinete Do Prefeito - 02.01.07 – Departamento De Planejamento

Contrato nº. **384/2020**

Processo Administrativo n.º. 36.078/2020 – Pregão nº. 320/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS
Valor: R\$ 1.067.850,00 (Um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 400 e 409 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. **385/2020**

Processo Administrativo n.º. 36.078/2020 – Pregão nº. 320/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **IDEAL ALIMENTOS EURELI**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS
Valor: R\$ 388.762,50 (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 400 e 409 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. **389/2020**

Processo Administrativo n.º. 28.145/2020 – Pregão nº. 234/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **C2 CONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO.
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 233 – Secretaria Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 32.542/2020 – **PREGÃO 288/2020**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
Valor: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 304
Data: 15/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 32.542/2020 – **PREGÃO 288/2020**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
Valor: R\$ 12.070,00 (Doze mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 304
Data: 15/12/2020

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.734/2020** anexo ao de nº **26.591/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.749/2020** anexo ao de nº **28.302/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.781/2020** – Pregão Presencial nº **248/2020**, nomeada pela portaria nº 4805 para a empresa:

CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP, no item 01.

ISALTINA DE LIMA SALATA, no item 02.

M J HAMUCHE EVENTOS, nos itens 03, 04 e 07.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 05.

JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, no item 06.

ELO TÊXTIL LTDA EPP, nos itens 08, 09 e 10.

Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 29.781/2020 – Pregão Presencial nº **248/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os recursos foram indeferidos, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **26.829/2020** – Pregão Presencial **221/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.700 para a empresa:-

R. PACTO EIRELI ME - ITEM 01.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **26.829/2020** - Pregão Presencial nº **221/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Neury Francisco para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13938.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.963/2020** - Concorrência Pública nº. **012/2020**, para a empresa:

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **30.963/2020** - Concorrência Pública nº. **012/2020**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeia o servidor Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **34.424/2020** - Pregão Presencial nº **309/2020**, nomeada pela portaria nº. 4951 para as empresas:

R. D. VELANI ELÉTRICA ME, no item 12.

FRACASSADOS, itens de 01 a 11, e 13.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 34.424/2020 - Pregão Presencial nº **309/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.830/2020** - **Pregão 324/2020**, nomeada pela portaria nº. 5002, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 36.830/2.020 - Pregão

234/2.020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.268/2020** - Pregão Presencial nº **329/2020**, nomeada pela portaria nº 5010 para as empresas:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 07 e 08.

FRACASSADOS, itens 04, 05 e 06.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.268/2020 - Pregão Presencial nº **329/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

36.788/2020 - Pregão Presencial **322/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.000 para a empresa:-

MAICON DOUGLAS TIBURTINO EVENTOS ME - LOTE 01.

Botucatu, 04 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.788/2020** - Pregão

Presencial nº **322/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos e documentos técnicos foram apresentados e aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.389/2020** - Pregão Presencial **279/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.876 para a empresa:-

**COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 01 e 03;
FRACASSADO - ITEM 02.**

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **31.389/2020** - Pregão Presencial nº **279/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 18508 e 25026.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.355/2020** - Pregão Presencial **313/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.962 para as empresas:-

**R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01, 06, e 08;
ANBIONTON IMPORTADORA LTDA - ITENS 03 e 04;
DESERTO - ITENS 05, 07, 09 e 10;
FRACASSADO - ITEM 02.**

Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.355/2020** - Pregão Presencial nº **313/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.005/2020** - Pregão Presencial **341/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.045 para as empresas:-

**CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITENS 01, 05 e 06;
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 02 à 04, 07 à 09.**

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.005/2020** - Pregão Presencial nº **341/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.274/2020** - Pregão Presencial **332/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.013 para as empresas:-

**PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP - ITENS 01, 02, 04, 06 à 08, 10 à 14;
ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - ITENS 05 e 09;
REVOGADO - ITEM 03.**

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.274/2020** - Pregão Presencial nº **332/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.007/2020** - Pregão Presencial **343/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.048 para as empresas:-

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01;
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 03;
CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITENS 04 e 07;**

FRACASSADO - ITEM 02;

REVOGADO - ITENS 05 e 06.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.007/2020** - Pregão Presencial nº **343/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentados os documentos técnicos e aprovados pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.267/2020** - Pregão Presencial **328/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.009 para as empresas:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ITEM 01;

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ITEM 02.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.267/2020** - Pregão Presencial nº **328/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores José Marckis Filho e Fábio André Bertoloni para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.779/2020 - Pregão 246/2020, nomeada pela portaria n.º 4803, para a empresa:

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME, no item 01.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **29.779/2.020** - Pregão **246/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e

LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

38.372/2020 - Pregão Eletrônico **051/2020**, nomeada pela portaria nº.

5.054 para as empresas:-

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ITEM 01;

VENDOR - INFORMÁTICA, IMP., IND., COM., RECARGA E

MANUTENÇÃO EIRELI - ITEM 02.

Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.372/2020** - Pregão Presencial nº **051/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 22086.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

37.269/2020 - Pregão Presencial **330/2020**, nomeada pela portaria nº.

5.011 para as empresas:-

TURVOMED DISTR. E SERVIÇOS EIRELI ME - ITENS 01 à 04, 07 e 08;

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP - ITEM 06;

DESERTO - ITEM 05.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.269/2020** - Pregão Presencial nº **330/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pelas fiscais do contrato, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.485/2020** –

Pregão 315/2020, nomeada pela portaria n.º 4966, para a empresa:

ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no item 01.

Botucatu, 16 de dezembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.485/2020 – Pregão

315/2020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras Ana Lucia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de dezembro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.086/2.020** – Pregão Presencial **294/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4907 para a empresa:

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no item 01.

Botucatu, 17 de dezembro de 2.020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **33.086/2.020** – Pregão

294/2.020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor JOÃO APARECIDO DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de dezembro de 2.020.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

37.769/2.020 – Pregão **336/2.020**, nomeada pela portaria n.º 5022 para a empresa:

BELMIRO BARBOSA ME, nos lotes 01, 02, 03.

Botucatu, 15 de dezembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.769/2.020 – Pregão

336/2.020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de dezembro de 2.020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.006/2020** – Pregão Presencial **342/2020**, nomeada pela portaria nº.

5.046 para as empresas:-

CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITENS 01, 02, 04, 05 e 07;

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 03 e 09;

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITEM 06;

DESERTO - ITEM 08.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.006/2020** – Pregão

Presencial nº **343/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 531/2020

Processo nº 26.468/2020 – Pregão Presencial nº 218/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LAURA FERNANDA RAMOS FAVERO**

44485691870, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP e MEI.

Cota Reservada



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

8

01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: - 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 (LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. VALIDADE 06 MESES), - 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG, (04 MESES DE VALIDADE), - 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO (OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE 12 MESES), - 1 DÚZIA DE OVOS DE GALINHA (BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS A UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS), - 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, (AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRS. VALIDADE 12 MESES) E, - 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRS (INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTO DE AMIDO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES). (constar marca dos produtos cotados).	Un.	25.000	35,00	875.000,00
VALOR TOTAL R\$ 875.000,00					

Botucatu 15 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 657/2020

Processo nº 32.545/2020 - Pregão Presencial nº 290/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, **INSIGHT INFORMATICA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	LEITOR BIOMÉTRICO. SENSOR ÓPTICO: MODELO TIPO TORRE PARA FACILITAR O MANUSEIO; ÁREA DE CAPTURA DEVERÁ SER DE PRISMA DE VIDRO; O LEITOR DEVERÁ TER LED PERCEPTIVO AOS USUÁRIOS E DEVERÁ ACIONAR AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DA CAPTURA OU LEITURA DIGITAL. AUTO ON; CAPTURA COM QUALQUER ÂNGULO (360°); COM SISTEMA DE DETECÇÃO DE DEDO VIVO; INTERFACE USB 2.0 (HISPEED); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI; 5V; ÁREA SENSORIAL MÍNIMA: 16,0 MM X 18,0 MM; TAMANHO DA IMAGEM: 248 X 288 PIXELS OU SUPERIOR NO FORMATO JPG E PNG; PADRÕES MÍNIMOS: MIC, CE, FCC, PADRÕES MÍNIMOS DO DSK: ISO/IEC 19794-2:2005 E ANSI/INCITS 378/2004; COMPREENSÃO: WSW; QUALIDADE DE IMAGEM: NIST NFIQ; SER GRATUITO; EM BUSCA DO TIPO 1:1 E 1:N; COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/XP, WINDOWS 7 OU SUPERIOR (32 BITS/64 BITS), LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INCLUSOS CABOS DE DADOS, MANUAIS EM PORTUGUÊS E DRIVERS; SDK (KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE); GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANO. MARCA E MODELO: Hamster III	Un.	214	650,00	139.100,00
VALOR TOTAL R\$					

Botucatu 15 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 671/2020

Processo nº. 24.894/2020 - Pregão Presencial nº. 200/2020

Validade: 12 (doze) meses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM PVC.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA, MEDINDO 1,20 X 0,70; AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM NA COR AMARELA; MEDINDO 1,20 M X 0,70 M; ILHÓS PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.COM VALIDADE DO CA NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTRA INDICAÇÃO: EQUIPAMENTO NÃO RESISTENTE ÀS CHAMAS. MARCA: Plastcor	UN	2.500	6,73	16.825,00
VALOR TOTAL R\$ 16.825,00					

Botucatu 15 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB n.º 29.797/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 043/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 643/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na rua Adauto Pinheiro, nº290, CEP 15.040-368, Parque Residencial Lauriano Tebar, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 31.321.329/0001-88

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS DE IDADE	610801	450 Comprimidos

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS DE IDADE: MARCA: Germed	610801	1,00
Valor Total R\$ 450,00			

Botucatu 15 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 617/2020

Processo nº 31.386/2020 - Pregão nº 277/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	5,32	3.192,00
03	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	5,32	3.192,00
04	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	5,32	3.192,00

2. PREÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

10

05	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	500	8,38	4.190,00
06	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	500	8,38	4.190,00
07	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	500	8,38	4.190,00
08	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	3,01	1.806,00

13	CABO FLEXÍVEL 6MM COR VERDE PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1 KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B) E COBERTURA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO ST 1, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR 7288 DA ABNT E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. MARCA: Star Brazil	m	600	3,16	1.896,00
14	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	2,97	1.782,00
Valor Total R\$ 27.630,00					

Botucatu 15 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 625/2020
Processo nº 32.038/2.020 - Pregão nº 284/2.020
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE REPELENTE E PROTETOR SOLAR. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	REPELENTE - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA) , OU ICARIDINA	Un.	2000	Alg Repel	7,86	15.720,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

11

02	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Un.	3350	Alg Sun	10,81	36.213,50
VALOR TOTAL R\$ 51.933,50						

Botucatu 15 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 589/2020
Processo nº 30.370/2020 - Pregão nº 267/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **BOARETO E RUIZ LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 300MM X 4,8MM. MARCA: Brasfort	UN	3.000	0,37	1.110,00

02	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO 3/4. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, TIPO D. ACOMPANHA O MATERIAL PARAFUSO E PORCA. MARCA: Perfião	UN	500	0,50	250,00
04	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2, C/ PARAFUSO P/ FIXAÇÃO CARTELA C/ 3 UNIDADES. MARCA: SLvana	JG	50	8,30	415,00
06	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 6.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRATÁRIOS E BASALTOS. MARCA: Hamer	UN	100	61,20	6.120,00
Valor Total R\$ 7.895,00					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 590/2020
Processo nº 30.370/2020 - Pregão nº 267/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUIZ ANTONIO FUSCO DE ANDRADE EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	PARAFUSO PHILIPS 3,5MM X 40 MM COM BUCHA DE NYLON S6 PARA TIJOLO BAIANO. MARCA: Invasa	UN	3.000	0,18	540,00
05	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA - PACOTE 1 KG. MARCA: Belgo	KG	50	15,90	795,00
Valor Total R\$ 1.335,00					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 626/2020
Processo nº 30.365/2.020 - Pregão nº 264/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

12

EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	REBITE DE REPUXO COM CABEÇA ABAULADA POP DE ALUMÍNIO 4/12 x 1/2	Un.	3000	Fixxal RM	0,07	210,00
2	REBITE DE REPUXO COM CABEÇA ABAULADA POP DE ALUMÍNIO 5/12 x 1/2	Un.	3000	Fixxal RM	0,09	270,00
3	REBITE DE REPUXO COM CABEÇA ABAULADA POP DE ALUMÍNIO 3/16 X 1/2	Un.	3000	Fixxal RM	0,05	150,00
5	PARAFUSO 3/16 X 65MM COM BUCHA S8 PARA TIJOLO BAIANO	Un.	3000	Ivplast	0,06	180,00
10	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	tb	300	Proteg Lub	6,50	1950,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.760,00						

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 673/2020

Processo nº 31.390/2020 - Pregão nº 280/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR AMARELA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	0,87	522,00

02	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	0,87	522,00
03	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	0,87	522,00
04	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	1.000	1,25	1.250,00
05	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	2,23	1.338,00
06	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	1.000	1,25	1.250,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

13

07	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR BRANCA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	500	1,25	625,00
08	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	1.000	1,25	1.250,00
09	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR VERMELHA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	1.000	1,25	1.250,00
10	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	2,23	1.338,00
11	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR AMARELA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	500	1,25	625,00

12	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA. MARCA: Star Brazil	m	600	2,23	1.338,00
Valor Total R\$ 11.830,00					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 680/2020

Processo nº. 33.254/2020 - Pregão Presencial nº. 300/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES TÉRMICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERIOR EM POLIETILENO, MATERIAL INTERIOR POLIURETANO E SISTEMA DE ABERTURA EM ROSCA. MARCA:	UN	200	24,48	4.896,00
VALOR TOTAL R\$ 4.896,00					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 662/2020

Processo nº 33.892/2020 - Pregão nº 307/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VIGAS DE EUCALIPTO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESURA X 15 CM LARGURA X 4,00 METROS DE COMPRIMENTO. MARCA: Eucalipto	Un.	300	43,00	12.900,00

02	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,00 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Eucalipto	Un.	300	55,50	16.650,00
03	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 5,50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Eucalipto	Un.	300	60,00	18.000,00
04	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 6,00 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Eucalipto	Un.	250	68,50	17.125,00
05	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 4,50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Eucalipto	Un.	250	48,50	12.125,00
06	VIGA DE EUCALIPTO TRATADO, 5 CM ESPESSURA X 15 CM LARGURA X 3,50 METROS DE COMPRIMENTO. Marca: Eucalipto	Un.	200	38,50	7.700,00
Valor Total R\$ 84.500,00					

Botucatu 16 de dezembro de 2020.

PROCESSO PMB n.º 29.793/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 01/2.020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 672/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamento., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

04	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 500UI/GOTA FRASCO 10ML	367491-6	150 frascos
----	---	----------	-------------

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 500UI/GOTA FRASCO 10ML: Marca: Kley Hertz	367491-6	25,00
VALOR TOTAL R\$ 3.750,00			

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 675/2020

Processo nº 23.973/2020 - Pregão Presencial nº 189/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUÍNS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES). MARCA: DAS 5	CX	2.625	3,83	10.053,75
VALOR TOTAL R\$ 10.053,75					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 676/2020

Processo nº 23.973/2020 - Pregão Presencial nº 189/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Das 5	CX	875	3,80	3.325,00
03	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES. MARCA: Sollus	PC	2.875	6,59	18.946,25
VALOR TOTAL R\$ 22.271,25					

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

PROCESSO PMB nº 29.791/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 637/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CEP 13.670-000 Santa Rita do Passa Quatro, SP, CNPJ 04.851.958/0001-47

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

07	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG (EQUIVALENTE A 45,54MG DE TRAZODONA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO - USO ORAL.	204708	1.350 Comprimidos
----	---	--------	-------------------

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG (EQUIVALENTE A 45,54MG DE TRAZODONA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO - USO ORAL. MARCA: Torrent	204708	0,44
VALOR TOTAL R\$ 594,00			

Botucatu 16 de Dezembro de 2020

PROCESSO PMB nº 29.791/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 639/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 - Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP CNPJ 28.123.417/0001-60,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO.	120591	1.800 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO. MARCA: EMS	120591	0,50

VALOR TOTAL R\$ 900,00		
------------------------	--	--

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB nº 29.791/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 638/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG (EQUIVALENTE A 136,6MG DE TRAZODONA BASE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA- USO ADULTO - USO ORAL.	337619	1.800 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG (EQUIVALENTE A 136,6MG DE TRAZODONA BASE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA- USO ADULTO - USO ORAL. MARCA: APSEN	337619	2,74
	VALOR TOTAL R\$ 4.932,00		

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB nº 29.791/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 636/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e do outro lado a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	TRIMEBUTINA, MALEATO DE 200MG (EQUIVALENTE A 154MG DE TRIMEBUTINA BASE) CAPSULA MOLE - ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS.	218739	900 Cápsulas
03	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400UI COLECALCIFEROL (VITAMINA D) COMPRIMIDOS REVESTIDOS - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	185467	3.150 Comprimidos
04	CABERGOLINA 0,5MG - COMPRIMIDOS.	130106	120 Comprimidos
12	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CAPSULA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE.	48026	3.150 Cápsulas
13	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 42,38MG - EQUIVALENTE A 37,5MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO.	172839	1.800 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TRIMEBUTINA, MALEATO DE 200MG (EQUIVALENTE A 154MG DE TRIMEBUTINA BASE) CAPSULA MOLE - ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS. MARCA: Althaia	218739	1,20
03	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400UI COLECALCIFEROL (VITAMINA D) COMPRIMIDOS REVESTIDOS - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Soinnie	185467	0,25
04	CABERGOLINA 0,5MG - COMPRIMIDOS. MARCA: Eurofarma	130106	12,50
12	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CAPSULA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE. MARCA: Hipolabor	48026	0,35
13	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 42,38MG - EQUIVALENTE A 37,5MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO. MARCA: Eurofarma	172839	0,50
	VALOR TOTAL R\$ 5.370,00		

Botucatu 16 de Dezembro de 2020.

PROCESSO PMB nº 29.791/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 640/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PORTAL LTDA** sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
14	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 84,75MG - EQUIVALENTE A 75MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO. MARCA:	150852	4.500 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
14	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 84,75MG - EQUIVALENTE A 75MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO. MARCA: Ranbaxy	150852	0,64
VALOR TOTAL R\$ 2.880,00			

Botucatu 16 de Dezembro 2020.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5090

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 28.055/2020 - Pregão Eletrônico nº 029/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5091

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 381/2020 - Processo Administrativo nº 33.573/2020 - Tomada de Preços nº 012/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5092

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Hércules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2020 - Processo Administrativo nº 2.399/2020 - Dispensa Licitatória art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5092

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Hércules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2020 - Processo Administrativo nº 2.399/2020 - Dispensa Licitatória art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5094

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, o servidor **Reginaldo Mariano da Conceição**, nomeado na Portaria 326 de 17.05.2016, pelo servidor **Hércules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 153/2020 Termo de Aditamento ao Contrato nº 230/2016 - Processo Administrativo nº 12.338/2016 - Pregão Presencial nº 109/2016, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5095

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Reginaldo Mariano da Conceição**, nomeado na Portaria 4078 de 17.12.2019, pelo servidor **Hércules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 425/2019 - Processo Administrativo nº 59.012/2019 - Pregão Presencial nº 523/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5096

de 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Reginaldo Mariano da Conceição**, nomeado na Portaria 3531 de 01.08.2019, pelo servidor **Hércules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 245/2019 - Termo de Aditamento ao Contrato nº 276/2019 - Processo Administrativo nº 20.318/2019 - Pregão Presencial nº 187/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5097

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.435/2020 - Pregão Presencial n.º 355/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5098

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.436/2020 - Pregão Presencial n.º 356/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5099

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.437/2020 - Pregão Presencial n.º 357/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5100

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.438/2020 - Pregão Presencial n.º 358/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5101

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.439/2020 - Pregão Presencial n.º 359/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5102

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **João Aparecido de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 383/2020 - Processo Administrativo nº 35.352/2020 - Pregão Presencial nº 312/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5103

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Administrativo nº 30.360/2020 - Pregão Presencial nº 257/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5104

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 40.794/2020 - Pregão Presencial nº 360/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa e Murilo Fernandes Paganini.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5105

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 40.795/2020 - Pregão Presencial nº 361/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5106

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 40.796/2020 - Pregão Presencial nº 362/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5107

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Alessandra Maschetti Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 385/2020 - Processo Administrativo nº 36.078/2020 - Pregão Presencial nº 320/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5108

de 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 40.909/2020 - Pregão Presencial nº 363/2020.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5109

de 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 36.054/2020 - Pregão Presencial nº 317/2020 - Portaria nº 4979 de 09/11/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5110

de 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 705 e 706/2020 - Processo Administrativo nº 27.603/2020 - Pregão Presencial nº 231/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro

de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5111

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Neury Francisco e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 390/2020 - Processo Administrativo nº 26.829/2020 - Pregão Presencial nº 221/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5112

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Amaury Giacoia**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 389/2020 - Processo Administrativo nº 28.145/2020 - Pregão Presencial nº 234/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues

ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5113

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 31.214/2020 - Pregão Presencial nº 275/2020 - Portaria nº 4871 de 30/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5114

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 41.033/2020 - Pregão Eletrônico n.º 052/2020.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte

membro: Murilo Fernandes Paganini.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5115

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 41.020/2020 - Pregão Presencial nº 364/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5116

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 41.022/2020 - Pregão Presencial nº 365/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5117

de 15 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 31.389/2020 - Pregão Presencial nº 279/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5118

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 707 a 713/2020 - Processo Administrativo nº 30.355/2020 - Pregão Presencial nº 260/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5119

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 714 e 715/2020 - Processo Administrativo nº 30.363/2020 - Pregão Presencial nº 259/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5120

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**,

como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 716 a 718/2020 - Processo Administrativo nº 29.788/2020 - Pregão Eletrônico nº 035/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5121

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para

acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 719 e 720/2020 - Processo Administrativo nº 33.091/2020 - Pregão Presencial nº 299/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas

ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5122

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 721 a 724/2020 - Processo Administrativo nº 33.264/2020 - Pregão Presencial nº 302/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor

de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5123

de 16 de dezembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Rosana Trevisani Kron**, pela servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, no Processo Adm. nº 36.559/2020 - Pregão Eletrônico nº 049/2020 - Portaria nº 4996 de 11/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de dezembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista a justificativa anexa ao processo, informando não haver mais interesse no objeto, REVOGUE-SE a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 254/2020 - Processo nº. 29.787/2.020, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Silvia Aparecida Fumes Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social.

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1560/20 Data de Protocolo:15/12/2020 CEVS: 350750601-863-000718-1-1 Data de Validade: Razão Social: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CNPJ/CPF: 25509738871 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871 Resp. Técnico: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76295 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1556/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-865-000160-1-2 Data de Validade: Razão Social: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA CNPJ/CPF: 72054565253 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA CPF: 72054565253 Resp. Técnico: TATHIANE ROBERTA TEIXEIRA OLIVA CPF: 72054565253 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14805 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/20 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 350750601-863-000735-1-2 Data de Validade: Razão Social: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 08632236806 Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67379 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1544/20 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 350750601-869-000080-1-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA ROBLES SILVA CNPJ/CPF: 09370178848 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 201 centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LÚCIA ROBLES SILVA CPF: 09370178848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1554/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-863-000805-1-9 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA E DIABETES OCULAR LTDA CNPJ/CPF:15.167.296/0001-07 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 65 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 14580954874 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 14580954874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.375 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE JORGE HEIMBECK CPF: 24272680897 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.224 UF:SP Resp. Técnico: KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CPF: 69603618934 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.464 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1561/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.090.921/0001-80 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894 Resp. Técnico: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.534 UF:SP Resp. Técnico: ALFREDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.016 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.629 UF:SP Resp. Técnico: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.388-9 UF:SP Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 24281409815 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14.827 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL HENRIQUES FERREIRA CPF: 33327234809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150182 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COLOGNESI CPF: 24286184820 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.072 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL HENRIQUE FARAH CPF:

32588586830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.363 UF:SP Resp. Técnico: PAULO SCARPELLI PIRES DE ARRUDA CPF: 31561542881 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139771 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTO KUOTAI HONG CPF: 17398804806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.452D UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO MOREIRA E LIMA CPF: 50945726287 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110.910 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO ANTUNES COCENAS CPF: 43775160868 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1559/20 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 350750601-865-000059-1-6 Data de Validade: Razão Social: DEBORAH RAMOS DE LALLA CNPJ/CPF: 06630647831 Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 sala 12 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 06630647831 Resp. Técnico: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 06630647831 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREDITO No. Inscr.:8465-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1500/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 19/12/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: FERNANDO PEREIRA BESERRA CPF: 02256837173 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.379 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1523/20 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 350750601-477-000194-1-0 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: EWS FARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.457.668/0046-43 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO VIENNA CPF: 11163846805 Resp. Técnico: MATHEUS WILLIAN DIRCEU DE SOUZA CPF: 40909773807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80522 UF:SE Resp. Técnico: ALESSANDRA STEFANINI JIM CPF: 29680747840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06710 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1501/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-863-000411-1-4 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: ARNALDO MACHADO CNPJ/CPF: 38113740872 Endereço: Praça AZALEIA, 399 3º ANDAR SALA 31 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO MACHADO CPF: 38113740872 Resp. Técnico: ARNALDO MACHADO CPF: 38113740872 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18476 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1532/20 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 350750601-863-001347-1-6 CEVS: 350750601-863-001346-1-9 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social:

ISABELA ZALOTTI BRANDT CNPJ/CPF: 38360102830 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830 Resp. Técnico: ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.151 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1534/20 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 350750601-863-000282-1-5 CEVS: 350750601-863-000281-1-8 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: AGENOR COELHO JUNIOR CNPJ/CPF: 98302779849 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 98302779849 Resp. Técnico: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 8302779849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:395551 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/20 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 350750601-865-000173-1-0 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: JOSE ROBERTO TOZONI REIS CNPJ/CPF: 25117734815 Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 16600-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO TOZONI REIS CPF: 25117734815

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1545/20 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CNPJ/CPF: 24811491815 Endereço: Rua RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.396 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1495/20 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 350750601-863-001444-1-0 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: LUIS AUGUSTO RABENHORST SALIBA CNPJ/CPF: 29408394844 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS AUGUSTO RABENHORST SALIBA CPF: 29408394844 Resp. Técnico: LUIS AUGUSTO RABENHORST SALIBA CPF: 29408394844 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120169 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/20 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 350750601-477-000073-1-5 Data de Validade: Razão Social: DANILO CÉSAR GIACOBINO ME CNPJ/CPF: 07.502.416/0001-57 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 963 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO CÉSAR GIACOBINO CPF: 15821566894 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO GIACOBINO CPF: 02701886813 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525/20 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 350750601-750-000088-1-8 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: CONCEITOVET LTDA CNPJ/CPF: 30.472.883/0001-01 Endereço: Rua DOMINGÃO GONÇALVES, 81 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-057 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL PEDROSO DA SILVA CPF: 29774008855 Resp. Técnico: LUISA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:33842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1506/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-865-000437-1-0 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI, 134 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: ADRIANA COLAR FERREIRA CPF: 31881151808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06125773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1508/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-750-000082-1-4 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: VET 4 PET VETERINÁRIA AVANÇADA CNPJ/CPF: 27.712.086/0001-31 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 359 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. LEGAL: VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN CPF: 33228308880 Resp. Técnico: VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN CPF: 33228308880 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:31.828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/20 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO CNPJ/CPF: 54.710.264/0001-68 Endereço: Rua RAFAEL SILVEIRA CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTEMO DEL' OMO CPF: 43774539804 Resp. Técnico: GIRLENE DEL'OMO LISBOA CPF: 28123296886 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:35.415 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507/20 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350750601-863-001142-1-9 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES COSTA CPF: 03602079520 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19.236 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1539/20 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 350750601-864-000041-1-1 Data de Validade: 14/12/2021 Razão Social: ENDOSCOPIA CENTRO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 03.004.522/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 77 CENTRO Município:

BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54427 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1475/20 Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS: 350750601-864-000020-1-1 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 00.332.005/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1457/20 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 27/11/2021 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1529/20 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 350750601-863-000709-1-2 CEVS: 350750601-863-000685-1-9 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CAROLINA AMANDA DORINI CNPJ/CPF: 31016023863 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 31016023863 Resp. Técnico: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 31016023863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.460 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1514/20 Data de Protocolo: 08/12/2020 CEVS: 350750601-865-000166-1-6 Data de Validade: 09/12/2021 Razão Social: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CNPJ/CPF: 06606298873 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. LEGAL: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 Resp. Técnico: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/37616-0 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528/20 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 350750601-863-001090-1-0 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CNPJ/CPF: 14580572831 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CPF: 14580572831 Resp. Técnico: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CPF: 14580572831 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1542/20 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 350750601-863-001255-1-2 Data de Validade: 14/12/2021 Razão Social: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CNPJ/CPF: 99207842149 Endereço: Rua TIRADENTES, 57 Vila Jahu Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 Resp. Técnico: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137.054 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1540/20 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 350750601-865-000188-1-3 Data de Validade: 14/12/2021 Razão Social: RAFAEL AKIRA WATANABE CNPJ/CPF: 36703197865 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 734 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 36703197865 Resp. Técnico: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 36703197865 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:145458-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1546/20 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 350750601-863-000617-1-9 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: LUIS FERNANDO CARNEIRO CNPJ/CPF: 17177027831 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 471 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1535/20 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 350750601-865-000080-1-0 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CNPJ/CPF: 14214637844 Endereço: DA ALEGRIA, 224 Recanto Azul Município: BOTUCATU CEP: 18603-090 UF: SP Resp. LEGAL: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 14214637844 Resp. Técnico: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 14214637844 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7385 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Autos de Infrações

Processo: 31422 / 2020

AIF – Auto de Infração nº 575
AIP – Auto de imposição de penalidade de advertência nº 1416 – Multa
NRN – Notificação de Recolhimento de Multa nº 718 – no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Razão Social – Robson José Paes
CNPJ- 30068633/0001-00
End.- Avenida Floriano Peixoto, 787 – Centro
Considerando o art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998; c/c Decreto Estadual 64.959 de 04/05/2020; c/c Resolução SS nº 96 de 29/06/2020; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 41117 / 2020

AIF – Auto de Infração nº 765
Razão Social: A Losi Comercio de automóveis LTDA

CNPJ; 45.517.257/0001-53

Rua Amando de Barros nº 1478 - Centro- Cep - 18602-150

Considerando o art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
VERA LUCIA SIMÕES	036.782.718-20	41208/2020	518/2020	R\$ 1.350,00
Motivo: De acordo com o TO nº 9490/2020 e BOGCM nº 289/2020, lavrado no dia 05/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 250 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 15.0368.0034. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	62.528.930/0001-70	41209/2020	522/2020	R\$ 1.350,00
Motivo: De acordo com o TO nº 10013/2020 e BOGCM nº 308/2019, lavrado no dia 08/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 250 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 15.0323.0003. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
MARTHA ANGÉLICA BENICA RODRIGUES NEGRISOLI	834.812.148-04	41210/2020	520/2020	R\$ 1.355,00
Motivo: De acordo com o TO nº 9890/2020 e BOGCM nº 296/2020, lavrado no dia 07/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 251 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 07.0444.0005. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 23/2020

de 10 de dezembro de 2020

"Delibera sobre a comunicação no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu, garantindo seu alinhamento aos princípios da administração pública".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º. A política de comunicação da Câmara Municipal de Botucatu está sujeita às regras e aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º. A comunicação institucional será desenvolvida com planejamento de ações e adoção de procedimentos bem definidos, respeitados os padrões morais e vedada a promoção pessoal de qualquer tipo.

Parágrafo único. O detalhamento das ações encontra-se no Plano de Mídia descrito no Anexo I que integra o presente Ato.

Art. 3º. Os servidores designados para as rotinas de comunicação serão os responsáveis por fazer a divulgação institucional no âmbito interno e externo, visando promover a transparência e a participação cidadã, e contribuindo para o fortalecimento da imagem do Poder Legislativo perante a sociedade.

Art. 4º. Para a consecução dos trabalhos serão adotados como ferramentas de comunicação o site, Facebook, Instagram, YouTube e a TV Câmara.

Art. 5º. Compete à diretoria administrativa, com a anuência da Mesa Diretora, implementar, avaliar e redimensionar as ações de comunicação periodicamente.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Vereador Antonio Carlos Vaz de

Almeida

Presidente

Vice-Presidente

Vereadora Jamila Cury Dorini

Vereadora Alessandra Lucchesi de

Oliveira

1ª Secretária

2ª Secretária

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,
Silmara Ferrari de Barros

ANEXO I

PLANO DE MÍDIA

Ato da Mesa nº 23/2020

Introdução

A comunicação institucional será desenvolvida com planejamento de ações e adoção de procedimentos bem definidos, respeitados os padrões morais e vedada a promoção pessoal de qualquer tipo.

Atuam diretamente nesta área cinco servidores (técnicos de áudio e vídeo, jornalistas e assistente administrativo), entre outros que, indiretamente, contribuem para a realização de atividades.

1. Objetivo

Integrar a atuação das mídias legislativas por meio de procedimentos claros e objetivos, a fim de construir e fortalecer uma imagem positiva da instituição junto aos municípios.

1. Planejamento estratégico para cada mídia legislativa

2.1. SITE

Propósito: ser o portal oficial do Legislativo, no qual além de encontrar com facilidade dados fixos (portal da transparência, contatos, agenda, história, perfil dos vereadores), o munícipe seja redirecionado para a leitura das principais notícias da semana.

CONTEÚDO FIXO

DATA	POSTAGEM
Terça (manhã)	Matéria sessão ordinária
Terça (manhã)	Matéria destaque sessão (quando houver)

Conteúdo flexível (quando houver)

- Divulgação de conteúdo institucional (ex: reunião de comissões, divulgação pré e pós audiência, treinamentos, etc).

2.2. FACEBOOK

Propósito: ser a fonte de informação de referência sobre o Legislativo e canal de relacionamento munícipe-Câmara. Além de notícias da Câmara, o cidadão vai encontrar conteúdo em vídeo, possibilidade de interação, respostas às suas dúvidas e campanhas de utilidade pública.

CONTEÚDO FIXO

DATA	POSTAGEM	FORMATO	OBSERVAÇÕES
Segunda (manhã)	Programação nova na TV	Banner	
Segunda (tarde)	Chamada para sessão	Vídeo ao vivo	Informações sobre pauta, alguma explicação adicional sobre rito da sessão, entrevista pontual com algum servidor (informações técnicas) ou vereador (informações políticas)
Terça (manhã)	Matéria sessão ordinária	Texto + foto (link de matéria no site)	
Terça (manhã)	Matéria destaque sessão	Texto + foto (link de matéria no site)	Assunto de destaque no Pequeno ou Grande Expediente ou fala de tribuna livre (quando houver relevância)
Quarta (manhã)	A sessão em minutos	Vídeo gravado	

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

35

Quinta	Campanha/série especial do mês	Banner ou foto + texto	Todo mês, um motivo vira tema de campanha no Facebook (ex: outubro rosa, conheça a câmara/site da câmara, junho verde, segurança no trânsito, aniversário da cidade, dicionário legislativo).
Sexta (manhã)	Resumo da semana	Vídeo ao vivo	Notícias da semana da Câmara, novidades da programação.
Sexta (tarde)	Ordem do dia	Banner + texto	

Conteúdo flexível (quando houver)

- Divulgação de conteúdo institucional.

2.3. INSTAGRAM

Propósito: ser fonte de informação auxiliar sobre o Legislativo, utilizando linguagem moderna e interatividade para se aproximar da população jovem da cidade. É aqui que o munícipe percebe que o Legislativo é menos distante dele do que parece ser.

CONTEÚDO FIXO			
DATA	POSTAGEM	FORMATO	OBS.
Segunda (manhã)	Programação nova na TV	Banner no feed	
Segunda (manhã)	Programação nova na TV	Stories individuais direcionando link no youtube	
Segunda (tarde)	Chamada para sessão	Vídeo ao vivo/IGTV	Informações sobre pauta, alguma explicação adicional sobre rito da sessão, entrevista pontual com algum servidor (informações técnicas) ou vereador (informações políticas)
Segunda (noite)	Flashes da sessão	Vídeos no stories	
Terça (manhã)	Matéria sessão ordinária	Foto + texto resumido (link de matéria no site)	

Terça (manhã)	Matéria destaque sessão	Foto + texto resumido (link de matéria no site)	Assunto de destaque no Pequeno ou Grande Expediente ou fala de tribuna livre (quando houver relevância)
Terça (manhã)	Projetos aprovados	Stories individuais	
Quarta	Stories interativo	Stories	Enquetes, pergunte ao vereador, marque a hashtag, etc... com intuito de interação com população
Quinta	Campanha/série especial do mês	Banner + texto resumido no feed	Todo mês, um motivo vira tema de campanha no Instagram.
Quinta	Campanha/série especial do mês	Stories adaptados para banner do dia	
Sexta (tarde)	Ordem do dia	Post	

Conteúdo flexível (quando houver)

- Divulgação de conteúdo institucional.
- Flashes ao vivo no stories de acontecimentos da Câmara (reunião comissão, treinamentos, audiências).
- Bastidores de gravações e de dia a dia da Câmara no stories.

2.4. TV CÂMARA BOTUCATU

Propósito: além de ser canal de divulgação legislativa e transparência, se consolidar como a única emissora da cidade na rede aberta, trabalhando temas de relevância local, consolidando parcerias e elaborando uma grade semanal dos programas.

CONTEÚDO LEGISLATIVO/TRANSPARÊNCIA			
PROGRAMA	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Transmissões ao vivo	Indefinida	Semanal (número flexível)	
Câmara informa	Até 10 minutos	Um para cada vereador por mês + divulgação de conteúdo institucional (11 + número flexível)	Focado nas notícias do Legislativo.
Direto da Sessão	5 minutos	4 por semana (incluindo Tribuna Livre)	
Encontro parlamentar	15 minutos	1 para cada vereador por semestre	Vereador expõe principais realizações do período.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

36

Falas da tribuna	Até 15 minutos	Semanal (número flexível)	Reprise das falas do Grande Expediente.
A sessão em minutos	Até 5 minutos	1 semanal	
Ideias e soluções	Até 15 minutos	1 mensal	Reportagem (baseada em jornalismo de soluções) sobre tema de destaque do plenário que envolva vereadores (na coletividade), sociedade civil e poder público.

Chamadas programação	Até 5 minutos		
Momento Cultura	Até 5 minutos		
Você no Legislativo	Até 5 minutos		
Campanhas/séries mensais	Até 5 minutos		Banners produzidos para redes sociais com narração.

CONTEÚDO UTILIDADE PÚBLICA/CIDADANIA

PROGRAMA	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Utilidade pública	Até 10 minutos	Flexível	Focado nas notícias de utilidade pública local.
Conexão OAB	Até 30 minutos	1 mensal	PARCERIA
Estação Saúde	Até 40 minutos	1 mensal	PARCERIA
Aconteceu comigo	Até 15 minutos	1 mensal	
Em pauta	Até 30 minutos	1 mensal	Programa de debate de temas em pauta na cidade (2 convidados ao menos).
Fala, Executivo!	Até 20 minutos	1 mensal	Executivo explica a questão de destaque do mês (requerimentos, projetos, orçamento...). PARCERIA
Memória BTU	Até 20 minutos	1 trimestral	

INTERPROGRAMAS

PROGRAMA	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Fica a dica	Até 5 minutos		
Fala, botucatuense	Até 5 minutos		
Seu dinheiro	Até 5 minutos		

Conteúdo flexível (quando houver)

- Campanhas institucionais.

Propostas de parcerias

Horário fixo na grade semanal a ser utilizado pelo parceiro (somente edição de material recebido, sem produção da TV Câmara). Possibilidades iniciais: - Instituto de Biociências (IB); HCFMB; SISTEMA S; Poder Executivo; Poder Judiciário; Secretaria de cultura; Secretaria de educação; Secretaria de esportes; Conselhos municipais; Escola do Meio Ambiente; Entidades do terceiro setor e Imprensa local.

2.5. CONTATO COM A IMPRENSA

Propósito: fazer as notícias do Legislativo circularem junto ao público externo por meio de outros veículos de comunicação, de forma a atingir um número ainda maior de municípios.

CONTEÚDO FIXO

DATA	MATERIAL	FORMATO
Segunda (manhã)	Ordem do dia	Áudio para as rádios.
Segunda (noite)	Relatório aprovações pequeno expediente	Arte pronta WhatsApp.
Terça (manhã)	Matérias relacionadas à sessão	Newsletter site, WhatsApp.
Quinta (manhã)	Envio de material ao semanário	
Sexta (tarde)	Ordem do dia	Arte pronta WhatsApp, e-mail (texto e banner).
Uma vez na semana		Agendamento de entrevista institucional nas rádios.

Conteúdo flexível

- Divulgação de conteúdo institucional.

1. AÇÕES COMPLEMENTARES

Suporte no planejamento e execução de eventos, cerimonial, organização e edição de vídeos para homenagens.

Considerações finais

Este plano integrado de ações para cada mídia fortalece a comunicação legislativa e consolida uma imagem institucional positiva da Câmara

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1606 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

37

Municipal de Botucatu. A fim de alcançar os resultados desejados, o planejamento e a execução das atividades devem levar em conta metas e necessidades a curto, médio e longo prazo e ser constantemente reavaliados com a equipe, gestão técnica e mesa diretora da Casa. Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Vereador Antonio Carlos Vaz de

Almeida

Presidente
Vice-Presidente

Vereadora Jamila Cury Dorini
Vereadora Alessandra Lucchesi de

Oliveira

1ª Secretária
2ª Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020

Contrato nº 10/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: LUIZ ANTONIO DE SIBIA 05541888808

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a instalação de piso cerâmico em dependências internas do prédio da Câmara Municipal de Botucatu, com fornecimento de material, conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Anexo I, que integra o Presente Contrato.

Valor Global: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: A vigência do contrato inicia-se a partir de 04 de janeiro de 2021, encerrando-se no término do prazo de entrega definitiva dos serviços contratados. O prazo para execução dos serviços, com fornecimento de material, é de 30 (trinta) dias corridos.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA Nº. 11.

Data de assinatura: 14/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 11/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos e materiais de informática, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 14.140,00 (catorze mil e cento e quarenta reais)

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA Nº. 7 e 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 12/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ART ÁUDIO, VÍDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo, de acordo com as descrições

constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA Nº. 7 e 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 13/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEMWAY INFORMATICA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de informática, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais)

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA Nº. 7.

Data de assinatura: 16/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 14/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ANGELA DAIANA DOS SANTOS 47713168800

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 16/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 15/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ACSMA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e informática, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais)

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA Nº. 7 e/ou 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 17/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

Contrato nº 16/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: M. M. SA COMERCIAL EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

Prazo: Os lotes deverão ser integralmente entregues no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 17/12/2020

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 14/12/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20h48

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 83/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que institui a Música “Meu pedacinho de chão”, do compositor Cármio De Léo Filho, como a Canção para Vitoriana.

2. PROJETO DE LEI Nº 84/2020, de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que denomina de “Claudio Ricardo Zanotto” a “Rua 18” do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

3. PROJETO DE LEI Nº 85/2020, de iniciativa da Vereadora Jamila, que denomina de “Lucinda Ribeiro Coutinho” a “Rua 11” localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

4. PROJETO DE LEI Nº 86/2020, de iniciativa da Vereadora Jamila, que denomina de “Antonio Barbosa” as “Avenidas 01 e 02” localizadas no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

5. PROJETO DE LEI Nº 87/2020, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de “Roque Fernandes Henrique” a “Rua 09” localizada no loteamento Bem-Te-Vi II.

6. PROJETO DE LEI Nº 88/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Oswaldo Amorim Rodrigues” a “Rua 12” localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

7. PROJETO DE LEI Nº 90/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Alameda Esther Polo Sartor” a Alameda das Bauhinias do loteamento denominado Parque das Cascatas.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 63

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Rocha, Prefeito do município de Pardinho, ocorrido em 14 de dezembro de 2020, aos 79 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 954 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se realizar estudos para implantar outra via de ligação entre o Rio Bonito Campo e Náutica e a Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), evitando a obrigatoriedade de trafegar pela Rodovia Geraldo de Barros.

Nº. 955 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se estudar a possibilidade de construir uma rotatória no cruzamento da Rua Júlio Vaz de Carvalho e Avenida João Baptista Carnietto, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança dos usuários.

Nº. 956 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir uma rotatória no cruzamento da Avenida Dr. Vital Brasil com a Rua Visconde do Rio Branco e a Rodovia Domingos Sartori, para disciplinar o trânsito e garantir a segurança da população.

Nº. 957 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Prefeito - solicita-se fiscalizar e, se necessário, notificar os proprietários dos terrenos com mato alto e lixo localizados na Rua Guerino Bernardino Quaiatti, no Residencial Lúvia I e na Rua Paulo Nunes Moreira, no Parque Marajoara, para procederem a limpeza e capinação em razão dos riscos que as condições atuais oferecem à comunidade.

Nº. 958 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Benedito Franco de Camargo, nas proximidades do número 210, na Vila São Judas Tadeu.

Nº. 959 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se estudos de forma a realizar o pagamento do valor de incentivo financeiro a agentes comunitários de saúde, nos moldes da portaria estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Nº. 960 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias a fim de evitar o acúmulo de água empoçada no cruzamento da Rua Bahij Hachuy com a Avenida Mário Barbéris, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Nº. 961- Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se reformar a Praça “Alexandre Bernardo de Oliveira” localizada no Conjunto Habitacional Dr. Antônio Hermínio Delevedove (Cohab IV), com manutenção dos bancos quebrados e melhorias na iluminação pública.

Nº. 962 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se incluir no edital da próxima licitação envolvendo o transporte coletivo de Botucatu, que as empresas concorrentes ofereçam, no mínimo, dois ônibus elétricos em suas frotas.

Nº. 963 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se estudar a possibilidade de implantar vagas rotativas de estacionamento ou um local de permanência para motoristas de aplicativo de transporte de passageiros que aguardam chamadas no centro da cidade.

Nº. 964 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Superintendente Regional da Sabesp e Subprefeito de Vitoriana - solicita-se a limpeza e capinação da área do entorno da Subestação da Sabesp localizada no Rio Bonito Campo e Náutica.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE

Suprimido a pedido do vereador Sargento Laudo, com voto contrário do vereador Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 80/2020 - de iniciativa do Vereador IZAIAS COLINO

- que denomina de "Gabriel Borges Teófilo" a "Rua 27" localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.".
discussão e votação únicas / quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

HORÁRIO: DAS 20H48 ÀS 20H50

1) Projeto de Lei Nº 89/2020 - de iniciativa do Prefeito Municipal -

que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.207/2020 (LOA /2021), visando readequações nas naturezas de despesas voltadas a transferência de recursos ao 3º Setor, em atendimento às alterações promovidas pelo TCE/SP no Plano de Contas Contábil para 2021.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 15 de dezembro 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires